

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 92 (CN)

Brasília, em 20 de maio de 2024.

Apresentação: 21/05/2024 09:11:00.000 - MESA

DOC n.514/2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 9 de maio de 2024, rejeitou, em parte, o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de nº 1.459, de 2022, substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 526, de 1999 (PL nº 6.299, de 2002, nessa Casa), convertido na Lei nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem, a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e das embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, de produtos de controle ambiental, de seus produtos técnicos e afins; revoga as Leis nºs 7.802, de 11 de julho de 1989, e 9.974, de 6 de junho de 2000, e partes de anexos das Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999”.

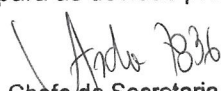
A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

gsl/pl22- 1459(Veto Parcial nº 47, de 2023, rejeitado.promulgação)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em 20 / 05 / 24.	
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
	
Chefe de Secretaria	

Ponto: 6578

Ass: 04

Of: 1500

Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal

TI: 60 4202/2024/21/05/2024 09:11

* C D 2 4 4 5 5 8 7 3 0 *